



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 90/2024**

**ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR GINÁSIO CLUBE DO MONTIJO, REFERENTE À ATIVIDADE DESPORTIVA, ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----**

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 20 de março de 2024, titulada pela Proposta n.º 982/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas o) e u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **APROVOU** a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à atividade desportiva regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Ginásio Clube do Montijo, com a concessão de um apoio financeiro. -----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 27 de março de 2024

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**